



## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: [ceaspe@hotmail.com](mailto:ceaspe@hotmail.com)

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

### III Assembleia Extraordinária

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38

39 **LOCAL: Sala de reunião da Casa dos Conselhos**

40 **DATA: 16/06/2021**

41 **HORÁRIO: 14:00 horas**

42No dia 16 de junho do ano de 2021, às 10 horas, teve início a III Assembleia Extraordinária  
43do Conselho Estadual de Assistência Social no ano de 2021, na Sala virtual de reunião  
44através do link: <https://meetingsamer3.webex.com/meet/nativaladares> (modelo Home Office).  
45Compareceram os/as seguintes Conselheiros (as): Joelson Rodrigues Reis e Silva –  
46Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude- **SDSCJ**; Nipson Richard Oliveira  
47de Freitas e Luis Arimatéia Silva - **Ação Social Esperança e Vida – ASEVI**; Maria de  
48Lourdes de Andrade Viana Vinokur - Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor –  
49**CEDAPP**; Edjane Tavares de Santana Associação dos Produtores e Moradores de Chã de  
50Sapé – **APMCS**; Aline Miranda Mulatinho - Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**;  
51Larissa de Melo Farias – Conselho Regional de Psicologia – **CRP**; Yara Maria Caldas  
52Machado e Maria das Graças Rodrigues de Moraes - Secretaria de Desenvolvimento Agrário  
53– **SARA**. Justificou a ausência: Alba Maria Damascena – Secretaria de Planejamento e  
54Gestão – **SEPLAG**; Convidado: Sileno Guedes – Secretário Estadual da Secretaria de  
55Desenvolvimento Social Criança e Adolescente – **SDSCJ**. O Presidente Joelson inicia  
56apresentando a pauta do dia, com os seguintes temas: **Resolução CIB nº 04; Resolução**  
57**CIB nº 05; e Resolução CIB nº 08**, a qual foi aprovada por todos os conselheiros. 1-  
58**Resolução CIB nº 04 de – 04/07/2021**- que pactua e aprova a ampliação do cofinanciamento  
59de Benefícios Eventuais, na modalidade fundo a fundo, com recursos oriundos de  
60suplementação orçamentária, para apoio a trabalhadores/comerciantes que atuam nas praias  
61em 13 municípios da costa pernambucana, com cofinanciamento na ordem de R\$  
622.985.660,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, e seiscentos e sessenta reais)  
63para o cofinanciamento por meio do Sistema de transferência de recursos financeiros do  
64FEAS, para o FMAS. O valor de referência para o cofinanciamento de cada município teve  
65por base o cadastro prévio apresentado pelos municípios que identificou 5.529 (cinco mil,  
66quinhentos e vinte e nove) trabalhadores dos municípios da costa pernambucana,  
67excetuando o município de Barreiros que informou não possuir cadastro a apresentar, e deve  
68ser pago em três parcelas de igual valor, conforme detalhado no anexo único desta  
69resolução, que serão desatinados para os barraqueiros, quiosqueiros, vendedores  
70ambulantes da faixa de areia e prestadores de serviço do local a exemplo dos que atuam  
71com aluguel de mesas, cadeiras, boias, pranchas e equivalentes na orla e faixa de areia,  
72inseridos no cadastro realizado pelo município, onde caberá ao município realizar atualização  
73das informações constantes no cadastro já apresentado à SDSCJ, procedendo com as  
74substituições necessárias, quando for o caso, desde que justificadas em relatório que deverá  
75ser apresentado à SDSCJ, juntamente com a prestação de contas. Será distribuído da  
76seguinte forma: Cabo de Santo Agostinho com 577 trabalhadores cadastrados; Goiana com  
7793 trabalhadores cadastrados; Igarassu com 116 trabalhadores cadastrados; Itamaracá com  
7886 trabalhadores cadastrados; Ipojuca com 2.084 trabalhadores cadastrados; Jaboatão dos  
79Guararapes com 337 trabalhadores cadastrados; Olinda com 109 trabalhadores cadastrados;  
80Paulista com 268 trabalhadores cadastrados; Recife com 1.237 trabalhadores cadastrados;  
81Rio Formoso com 122 trabalhadores cadastrados; São José da Coroa Grande com 59  
82trabalhadores cadastrados; Sirinhaém com 70 trabalhadores cadastrados; e Tamandaré com  
83371 trabalhadores cadastrados, fazendo um total geral de 5.529 trabalhadores cadastrados e  
84um total por parcelas de R\$ 995.220,00( novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte  
85reais). Os valores detalhados de cada município por parcela e a resolução na íntegra estarão  
86postado no site do SIGAS/PE para consultas. O Secretário Sileno Guedes reforça a  
87importância desse pleito diante da pandemia para os municípios aqui discriminados.; Os  
88conselheiros aprovaram por unanimidade a resolução.; **2- Resolução CIB nº 05 de**  
89**07/06/2021** que pactua a reprogramação de saldo dos recursos cofinanciados por meio do  
90Sistema de Transferência Fundo a Fundo, dos municípios de Afogados da Ingazeira e Bom  
91Jardim para PAIF/CRAS, advindos de programas e serviços que não estão em

92 funcionamento para Centro da Juventude no valor de R\$ 80.769,73 (oitenta mil, setecentos  
93 e sessenta e nove reais, e setenta e três centavos), e para o município de Bom Jardim, com  
94 recursos recursos advindos do cofinanciamento para Programa de Inclusão Produtiva PE no  
95 Batente, na ordem de R\$ 2.396,82 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais, e oitenta e  
96 dois centavos), ambos redirecionados para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e  
97 Atendimento Integral à Família PAIF executado no âmbito do CRAS. Os conselheiros  
98 aprovaram por unanimidade a resolução.; **3- Resolução CIB nº 08 DE 07/06/2021** – Essa  
99 resolução foi motivada pela resolução da CIB nº 05 que pactua a autorização para  
100 reprogramação de saldo dos recursos de cofinanciamento por meio do Sistema de  
101 Transferência Fundo a Fundo, cujo serviço ou programa não esteja em funcionamento e  
102 com saldo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para outro Serviço, Programa ou Benefício  
103 cofinanciado pelo município e terá que se adequar neste perfil, deverá formalizar solicitação  
104 à SEASS/SDSCJ por meio SEI/GOVPE anexando cópia de saldo bancário evidenciando o  
105 valor disponível em conta e indicando para qual serviço, programa ou benefício deseja  
106 reprogramar o referido saldo, desta forma somente após publicação de portaria da SDSCJ  
107 autorizando a realização da reprogramação, o município poderá realizar a transferência dos  
108 referidos recursos ao destino indicado, e uso dos recursos. Os conselheiros aprovaram por  
109 unanimidade a resolução.; **Informes:** A Secretária Natália informa que no dia 15/06/2021,  
110 foi realizada a reunião da comissão eleitoral que já está sendo montado o edital de eleição  
111 do CEAS para que seja apresentado no próximo pleno e estamos com o prazo curto, visto  
112 que o período do mandato do CEAS finaliza em 02/08/2021.; A Conselheira Edjane informa  
113 que o município de Ipojuca ainda não vacinou os trabalhadores do SUAS, conforme ofício nº  
114 23/2021 – ceas/PE, a gestora municipal de saúde alega não ter vacina suficiente para todos  
115 e terão que aguardar, o CEAS entrará em contato com para futuro diálogo referente a  
116 resolução desse pleito .O Presidente Joelson comunica que o próximo pleno, que será no  
117 dia 28/06/2021, às 14 hs., que será realizada na sala de virtual do CEAS. **Encerramento:** A  
118 reunião foi encerrada às 11:30hs. e, para constar, eu, Natália de Lima Valadares, Secretária  
119 Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e aprovada, sendo anexa à lista  
120 de presença.